



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2059

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº 7 02/03/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

PRAÇA EVERALDO PROCOPIO, 97  
CENTRO  
QUEIMADAS - BA  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Decreto Nº 7  
02/03/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 26.000,00( Vinte e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 184 de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0101000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.9.0.51.00.00.0100	Obras e Instalações		
0100	00 - Recursos Ordinários		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00.00.0100	Equipamentos e Material Permanente		
0100	00 - Recursos Ordinários		6.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>6.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>26.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>26.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$26.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>0101000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.0100	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
0100	00 - Recursos Ordinários		20.000,00
4.4.9.0.52.00.00.0100	Equipamentos e Material Permanente		
0100	00 - Recursos Ordinários		6.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>26.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>26.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>26.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

PRAÇA EVERALDO PROCOPIO, 97

CENTRO

QUEIMADAS - BA

CNPJ: 14.218.952/0001-90

---

QUEIMADAS, 02 de março de 2022

---

ANDRE LUIZ ANDRADE  
Prefeito  
CPF - 195.741.695-53